

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 17.278.295/0001-65

1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 137, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública, no exercício de seu poder discricionário e visando resguardar o interesse público, decide pela rescisão unilateral do contrato firmado com a Empresa INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 17.278.295/0001-65.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema/BA, 02 de Abril de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente da Câmara Municipal